

REGULARIZAÇÃO

Direito ao reconhecimento paterno será garantido

Campanha Pai Legal será desenvolvida pelas comarcas até dezembro de 2011

A partir de ação do Conselho Nacional, o Tribunal de Justiça de Santa Catarina promove a Campanha Pai Legal. A iniciativa, que segue até dezembro, envolve todas as comarcas de Santa Catarina com o objetivo de regularizar o registro de nascimento de 112 mil crianças ou adolescentes que ainda não obtiveram o reconhecimento de paternidade.

De acordo com a assistente social Andréa Segalin, os interessados em regularizar o registro de nascimento devem procurar o Fórum da Comarca de Maravilha. Nos setores de Oficialato da Infância e Juventude podem entrar em contato com a oficial Aline Freiburger ou com a Assistência Social. “Estamos preparadas para disponibilizar um atendimento dife-

Fotos: Arquivo JN



Oficial Aline Freiburger

renciado com discrição e sigilo”, comenta Andréa.

A chefe de Cartório da 1ª Vara Cível do Fórum, Marla Nonnemacher, explica que ao declarar o nome do suposto pai, a mãe deve indicar o endereço atualizado do mesmo para que seja notificado e chamado para uma audiência. “Todavia, se neste encontro não houver o re-



Assistente social Andréa Segalin

conhecimento voluntário da paternidade, será marcada nova data de audiência para realização do exame de DNA, cujo material genético será colhido na mesma ocasião e de forma gratuita”, pontua. Se o pai não comparecer, poderá ser autuada a Ação de Investigação de Paternidade pelo representante do Ministério Público.

A oficial de Infância e Juventude Aline Freiburger lembra aos interessados que devem apresentar no ato o registro de nascimento de criança e adolescente, documentos pessoais da mãe e comprovante de residência e o endereço atualizado (trabalho ou residencial) do suposto pai.

Aline reforça também o objetivo da campanha. “O intuito é proporcionar a todos o direito de ter em sua certidão de nascimento o reconhecimento paterno e garantir o acesso à Justiça e rapidez no procedimento”, reforça. A adesão à ação deverá ser espontânea. “A divulgação visa à motivação e sensibilização dos interessados, evitando constrangimentos de qualquer natureza aos envolvidos”, acrescenta a oficial.

Campanha Pai Legal é lançada em Iraceminha

Na tarde da terça-feira (20) foi apresentada, no município de Iraceminha, a Campanha Pai Legal, pelas profissionais-chefes do cartório da 1ª Vara de Maravilha, Marla Nonnemacher; assistente social Andréia Segalin; e oficial de Infância e Juventude Alini Freiberger. Os esclarecimentos foram feitos no auditório da Câmara de Vereadores e envolveram os profissionais estratégicos que atuam diretamente com as famílias dentro do município.

Conforme as profissionais a campanha tem como principal objetivo preencher as lacunas existentes para regularizar a paternidade, assim como zerar o número de certidões de nascimento sem uma das partes reconhecida, seja pai ou mãe.

Os profissionais estratégicos podem atuar assim que perceberem que a criança não possui em seu registro o nome de um dos genitores, instruindo os responsáveis sobre a importância do registro completo, salientando que é preciso ir até o Fórum para a regularização da situação, sendo que a ação é totalmente gratuita.

A Campanha Pai Legal é composta de três etapas, sendo que a primeira tem a participação dos profissionais estratégicos por meio do diálogo entre ambas as partes, pai e/ou mãe; a segunda etapa consiste na identificação de



Divulgação

Profissionais estratégicos foram envolvidos na campanha

paternidade pelo do exame de DNA; e na terceira etapa, caso uma das partes não concorde, consiste em ordem judicial para regularização do processo.

Para o reconhecimento são necessários alguns documentos, tais como: carteira de identidade dos responsáveis, certidão de casamento dos pais (se forem casados) e certidão de nascimento da criança ou adolescente.

Esclarecimentos podem ser obtidos no Fórum ou no próprio município, com assistentes sociais, conselheiras tutelares e conciliador, profissionais da Saúde ou Educação, pastorais da criança e juventude, além do Cartório de Registros.